

Portaria n.º 137/2002**de 9 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 496/2000, de 24 de Julho, e 694/2001, de 10 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do 2.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Administração da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria

n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, e aprovado pela Portaria n.º 496/2000, de 24 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 694/2001, de 10 de Julho, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º**Normas especiais**

Ao curso aplica-se o disposto nas alíneas b2) e b3) do n.º 1 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

3.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Janeiro de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 496/2000, de 24 de Julho — alteração)

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Curso de Contabilidade e Administração**1.º ciclo**

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teorias e Técnicas de Comunicação	Anual		2			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Inglês	Anual		2			
Francês						
Matemática	Anual		4			
Introdução ao Direito	Anual	3				
Microeconomia	Anual		2			
Contabilidade Financeira I	Anual	2		4		
Introdução à Gestão	Anual		2			
Informática de Gestão	Anual		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Inglês de Negócios I	Anual		2			
Francês de Negócios I						
Estatística	Anual		4			
Direito Comercial e Laboral	Anual	3				
Macroeconomia	Anual		2			
Contabilidade Financeira II	Anual	2		4		
Contabilidade Analítica	Anual	2		4		
Gestão I	Anual		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Inglês de Negócios II	Anual		2			
Francês de Negócios II						
Matemática Financeira	Anual		4			
Direito Fiscal	Anual	3				
Gestão II	Anual		4			
Contabilidade Financeira III	Anual		4			
Contabilidades Sectoriais	Anual		2			
Auditoria Contabilística	Anual		2			
Práticas Empresariais	Anual		2			

2.º ciclo

Grau de licenciado

Ramo de Administração de Empresas

QUADRO N.º 4

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos Quantitativos	Semestral		4			
Contabilidade Financeira Avançada	Semestral		4			
Planeamento e Gestão Estratégica	Semestral		4			
Controlo de Gestão I	Semestral		4			
Direito Empresarial	Semestral		2			
Finanças Públicas	Semestral		2			

QUADRO N.º 5

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mercados Financeiros	Semestral		2			
Fiscalidade Internacional	Semestral		2			
Controlo de Gestão II	Semestral		4			
Gestão Comercial e de Recursos Humanos	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral		4			
Sistemas e Informação para a Gestão	Semestral		2			
Finanças Internacionais	Semestral		4			

QUADRO N.º 6

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminários	Semestral				2	
Projecto Profissional	Semestral				6	

Ramo de Auditoria

QUADRO N.º 7

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Planeamento e Gestão Estratégica	Semestral		4			
Normalização Contabilística	Semestral		4			
Direito Empresarial	Semestral		2			
Contabilidade Financeira Avançada	Semestral		4			
Auditoria Interna	Semestral		4			
Estatística Aplicada	Semestral		2			

QUADRO N.º 8

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito Comunitário	Semestral		2			
Auditoria Financeira	Semestral		4			
Auditoria Informática	Semestral		2			
Fiscalidade Internacional	Semestral		4			
Sistemas de Informação para a Gestão	Semestral		2			
Finanças Internacionais	Semestral		2			
Ética e Deontologia Profissional	Semestral		2			
Auditoria Previsional	Semestral		2			

QUADRO N.º 9

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminários	Semestral				2	
Projecto Profissional	Semestral				6	

Portaria n.º 138/2002

de 9 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Jazz da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do

Porto, criado pela Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Normas especiais

Ao curso aplica-se o disposto nas alíneas b2) e b3) do n.º 1 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Janeiro de 2002.

ANEXO

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo**Curso de Jazz**

1.º ciclo

Grau de bacharel

Opções: Piano, Contrabaixo, Bateria, Saxofone, Trompete, Trombone

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Específica Jazz I	Anual		60			
Formação Musical I	Anual	45				
História da Música I	Anual	60				
História da Cultura I	Anual	45				
Instrumento — Jazz I	Anual		25			